

Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 1024/20
-----------	--	--------------	---------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

REQUER ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU-RO), informações referente a contratação emergencial com dispensa de licitação, por seis meses, com a empresa Amazon Fort Soluções Ambiental, para prestação de Serviços e Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, na capital e no interior.

O parlamentar que o presente subscreve, **requer à Mesa Diretora** que seja oficiado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, nos termos do inciso XVIII, Artigo 29, c/c § único, artigo 46 da Constituição Estadual de Rondônia e nos termos do inciso III e § 3º, artigo 179 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, **pedido de informações** referente a contratação emergencial com dispensa de licitação, por seis meses, com a empresa Amazon Fort Soluções Ambiental, para prestação de serviços e Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, na capital e no interior.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares a presente propositura tem por finalidade a instrumentalização da atividade fiscalizatória da Assembleia Legislativa no tocante a aplicabilidade de recursos públicos na melhoria da infraestrutura e logística no âmbito estadual.

Vislumbra-se que ano passado(2019), o Governo do Estado de Rondônia, abriu o Pregão Eletrônico – 153/2019, de 04 de junho de 2019, para a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Assistência Médica Intensiva – AMI, Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, Hospital Infantil Cosme e Damião, Laboratório Central de Rondônia – LACEN, Policlínica Oswaldo Cruz, Laboratório de Patologia e Análises Clínicas, Hospital Regional de Buritis, Complexo Regional de Cacoal e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, *pelo período de 12 (doze) meses*, ao valor estimado de R\$ 6.989.187,46(seis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Destaca-se que duas empresas venceram, atendendo TODOS OS REQUISITOS, o certame ao valor final de R\$ 6.918.435,00 (seis milhões e novecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). Um ágio de R\$ 71 mil. E nessa contratação, o governo pagaria mensalmente



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

pelo serviço pouco mais de R\$ 576 mil às duas empresas, entretanto, o Governo do Estado não iniciou o contrato.

Todavia, em maio do ano corrente (2020), a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU-RO), homologou um contrato com dispensa de licitação, por seis meses, com a Amazon Fort Soluções Ambientais, que concorreu ao certame, já mencionado, mas que foi vencida em todos os itens (Processo nº 0036.474263/2019-62).

É importante destacar, que o contrato, de 6 (seis) meses, com a Amazon Fort Soluções Ambientais, prevê o recebimento de R\$ 6.203.425,79 (seis milhões e duzentos e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo quase o mesmo valor que seria pago às outras duas empresas, pelo período de 12 meses.

Destacamos ainda que, neste mês de junho de 2020, a empresa Amazon Fort Soluções Ambientais, fez um "*Pedido de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 234/PGE-2020*", **no valor de R\$ 181.478,16 (cento e oitenta e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)**, Informação nº 158/2020/SESAU-DIJUR.

Ressalta-se que, em seis meses, o Governo de Rondônia irá pagar **R\$ 6.384.903,95 (seis milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e três reais e noventa e cinco centavos)**, ou **R\$ 1.064.150,50 (Um milhão e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, por mês. Quase R\$ 490 mil a mais por mês, pelo mesmo serviço.

Prejuízo de quase Três Milhões de Reais aos cofres combalidos do governo do estado.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

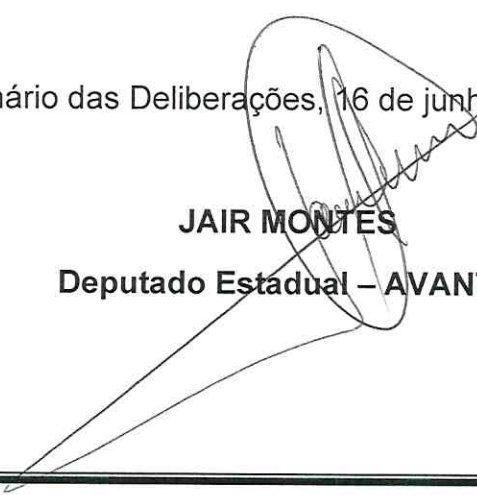
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Insta ainda, dizer que a presente iniciativa reafirma o compromisso do nosso Gabinete Parlamentar de verificar o andamento de políticas públicas no intuito de garantir a melhor aplicabilidade de recursos públicos na melhoria da infraestrutura e logística no âmbito estadual.

Desse modo, **requeremos ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a SESAU - Secretaria de Saúde**, do estado de Rondônia, pedido de informações referente a contratação emergencial com dispensa de licitação, por seis meses, com a empresa Amazon Fort Soluções Ambiental, para prestação de serviços e Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C), de forma contínua, na capital e no interior

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE